



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 05/CMS/2018

DELIBERA PELA SUSPENSÃO DA APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RELATIVO AO ANO DE 2017 E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 ATÉ QUE SEJAM APRESENTADOS OS ESTUDOS SOBRE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 151ª, realizada no dia 24 de abril de 2018,

Considerando que a última Conferência Municipal de Saúde (instância colegiada do SUS de acordo com a Lei Federal n. 8142/1990), realizada no ano 2015 que reuniu mais de 1000 pessoas, entre usuários e trabalhadores, deliberou contra a gestão de qualquer tipo de unidade de saúde por Organizações Sociais,

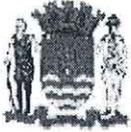
Considerando que o então candidato a Prefeito Gean Loureiro, por meio de seu Candidato a Vice-Prefeito João Batista Nunes, assinou a Carta Compromisso em Defesa do SUS de Florianópolis na qual se compromete:

(...)

3. As propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2015, irão nortear a elaboração das políticas públicas e os instrumentos de gestão do SUS.

Considerando que na 148ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 27/02/2018, na Unidade Local de Saúde da Trindade, o Secretário Municipal de Saúde foi questionado pelos Conselheiros sobre uma nota publicada na coluna do jornalista Moacir Pereira no jornal Diário Catarinense no dia 25/02/2018, na qual mencionava que havia estudos na Prefeitura para entregar a gestão das Unidades de Pronto Atendimento para Organizações Sociais, este afirmou que os estudos não estavam concluídos e que assim que estivessem apresentaria ao Conselho para debate.

Considerando a Recomendação Conjunta nº 009/2017/33ªPJ do Ministério Público Estadual e do Ministério Público de Contas, que trata da transferência dos serviços de saúde para organizações sociais, recomenda que seja submetido à apreciação do Conselho de Saúde a necessidade de complementação de serviços de assistência à saúde, sendo por este aprovado e incluído no plano de saúde respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é uma instância deliberativa, conforme a Lei Federal nº. 8.142/1990, dentro do Sistema Único de Saúde, ou seja, é órgão de fiscalização e deliberação sobre a política de saúde a ser instituída no Município, principalmente quando se trata de mudança de modelo de gestão, contratação de serviços e terceirização.
RESOLVE:

Art. 1º. Que a apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício 2017 e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2018, fique suspensa até que os estudos sobre as Organizações Sociais n Sistema Único de Saúde do Município, seja apresentado a este Conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CARLOS ALBERTO JUSTO DA
SILVA**
Presidente



JANAINA DEITOS
1ª Secretária



GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Florianópolis

Homologo em: